



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Administração 2025 - 2028

1. OBJETO

1.1. Contratação de Serviços com fornecimento de peças para realização de revisão veicular do veículo Montana, placa QXW—5H01 da Polícia Rodoviária de Minas Gerais, celebrado Convênio de manutenção entre a PMMG e a Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo de Monte Carmelo-MG .

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Venho por meio desta apresentar a justificativa para a contratação de serviços;

2.1.1. **Veículo em Garantia:** O respectivo veículo está em período de garantia, exigindo que suas revisões sejam feitas na concessionária Chevrolet, e por ser veículo recém lançado, a montadora ainda não compartilhou sua tecnologia no mercado público, tendo exclusividade em equipamentos de inspeção.

2.1.2. **Tempo Necessário para Conclusão do Processo Licitatório:** Considerando os trâmites legais e burocráticos envolvidos no processo licitatório, estima-se que o tempo necessário para a conclusão e adjudicação do contrato poderá ultrapassar o período e quilometragem da realização da revisão do veículo.

2.2. Diante do exposto, solicita-se a compreensão e aprovação desta contratação da revisão automotiva, visando atender às demandas urgentes do Convênio entre Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo ,Inovação e Turismo de Monte Carmelo-MG e PMMG.

3. DA CONTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A Contratação da revisão será em 01 parcela com vencimento á vista após a execução, valor total de peças e serviços de R\$ 1.873,73 placa QXW-5H01; na Empresa Autus de Monte Carmelo-MG, sendo R\$ 553,00 serviços e R\$ 1.320,73 de peças.

4. VIGÊNCIA DA COBERTURA

4.1. A contratação valerá até a próxima revisão por quilometro rodado, dentro da cobertura do período em garantia

5. EMBASAMENTO LEGAL

5.1. Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;

5.2. DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇOS / FISCAL DE CONTRATO

6.1. A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo , Inovação e Turismo, será responsável pela gestão do contrato e a fiscalização será atribuída ao Servidora: **Huiber José Teles.**

Monte Carmelo, 21 de Janeiro de 2026.

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal Desenvolvimento Econômico, Governo, Inovação e Turismo - Gestor

HUIBER JOSÉ TELES

Fiscal da Contratação

JOÃO CARLOS MIRANDA

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda